

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**(VERSÃO PRELIMINAR PARA CONSULTA PÚBLICA)**

**ABRIL DE 2019**



**Prefeitura de  
CONCEIÇÃO  
DA BARRA**



**Francisco Bernhard Vervloet  
Prefeito Municipal**

**Jonias Dionísio dos Santos  
Vice Prefeito Municipal**

**Vitor Vicente Guanandy  
Procuradoria Geral Municipal**

**Augusta Machado  
Controladora Geral do Município**

**Eduardo Ribeiro Morais  
Secretário Municipal de Administração**

**Jalmas Ferreiras Greis  
Coordenador Municipal de Defesa Civil**

**André Luiz Campos Tebaldi  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento,  
Habitação e Meio Ambiente**

**Gabriela Santos da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação**



**Prefeitura de  
CONCEIÇÃO  
DA BARRA**



**Ivana Machado Raymundo  
Secretária Municipal de Educação**

**Luzia Maria Faria Daher  
Secretária Municipal de Assistência Social**

**Júlio César de Souza Baldotto  
Secretário Municipal de Saúde**

**Fagner Luis de Souza Hupp  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços  
Urbanos**

**Sebastião da Cunha Sena  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**

**Adélia de Mattos Pereira Marchiori  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**Jônatas da Costa Vitório  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
1.	OBJETIVOS.....	5
2.	REGIONALIZAÇÃO MUNICIPAL.....	6
3.	HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS E PANORAMA ATUAL DO MUNICÍPIO.....	12
4.	GRUPO DE AÇÃO OPERACIONAL.....	13
5.	ÁREAS DE RISCO NO MUNICÍPIO.....	15
6.	MATRIZ DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E AUXÍLIO NA TOMADA DE DECISÃO SOBRE O RISCO .....	26
7.	ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAL NO PLANO DE CONTIGÊNCIA .	27
8.	AÇÕES OPERACIONAIS PERMANENTES .....	35
9.	SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA .....	36
10.	REFERÊNCIAS .....	36
11.	PLANO DE COMUNICAÇÃO E ACIONAMENTO EM CASO DE EMERGENCIA .....	38

## 1. APRESENTAÇÃO

A cada ano tem sido mais constante as crises em virtude dos fatores ambientais que ao longo de centenas de anos vem sofrendo alterações cíclicas além dos efeitos decorrentes das ações humanas.

As mudanças climáticas têm provocado desastres naturais de grandes proporções em todo o mundo, especialmente os relacionados aos aspectos hídricos, como as secas e as enxurradas. No Brasil, muitas pessoas sofrem danos físicos e materiais anualmente por desastres de veiculação hídrica. No Espírito Santo se registram com frequência, principalmente no período de outubro a março, desastres relacionados com as chuvas, tais como enchentes, enxurradas e deslizamentos.

Em Conceição da Barra, as principais crises detectadas até o momento estão relacionadas principalmente à alagamentos de áreas com todas de inundação abaixo do nível do mar, bem com processos de erosão fluviomarina às margens do rio São Mateus (rio Cricaré), bem como erosões costeiras que vem afetando a região da Guaxindiba.

Com a finalidade de sistematizar as ações desenvolvidas pelos técnicos e voluntários da Defesa Civil, secretarias municipais e instituições Estadual como Corpo de Bombeiro Militar e Coordenação Estadual de Defesa Civil, este Plano deverá servir como base para elaboração e fortalecimento da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil a ser construído de forma ampla, participativa e integrada pela administração municipal seguindo as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O Plano de Contingência do Município de Conceição da Barra, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres naturais.

## 1. OBJETIVOS

Apresentar as atividades, ações, alertas e atores a serem envolvidos em casos que sejam necessários adotar medidas emergenciais ou estado de situações de calamidade parcial ou total para contingenciar crises de interesse da Defesa Civil visando salvaguardar a segurança da população e do meio ambiente de fenômenos de ordem natural e ou humana.

## 2. REGIONALIZAÇÃO MUNICIPAL

Em nível nacional, localizado em região estratégica, o Estado do Espírito Santo, possui população de 3,885 milhões de habitantes e área territorial de 46.097km<sup>2</sup>.

Conceição da Barra localiza-se no litoral norte do Estado do Espírito Santo, integrando o Sudeste ao Nordeste brasileiro por via terrestre, através da Rodovia BR-101.

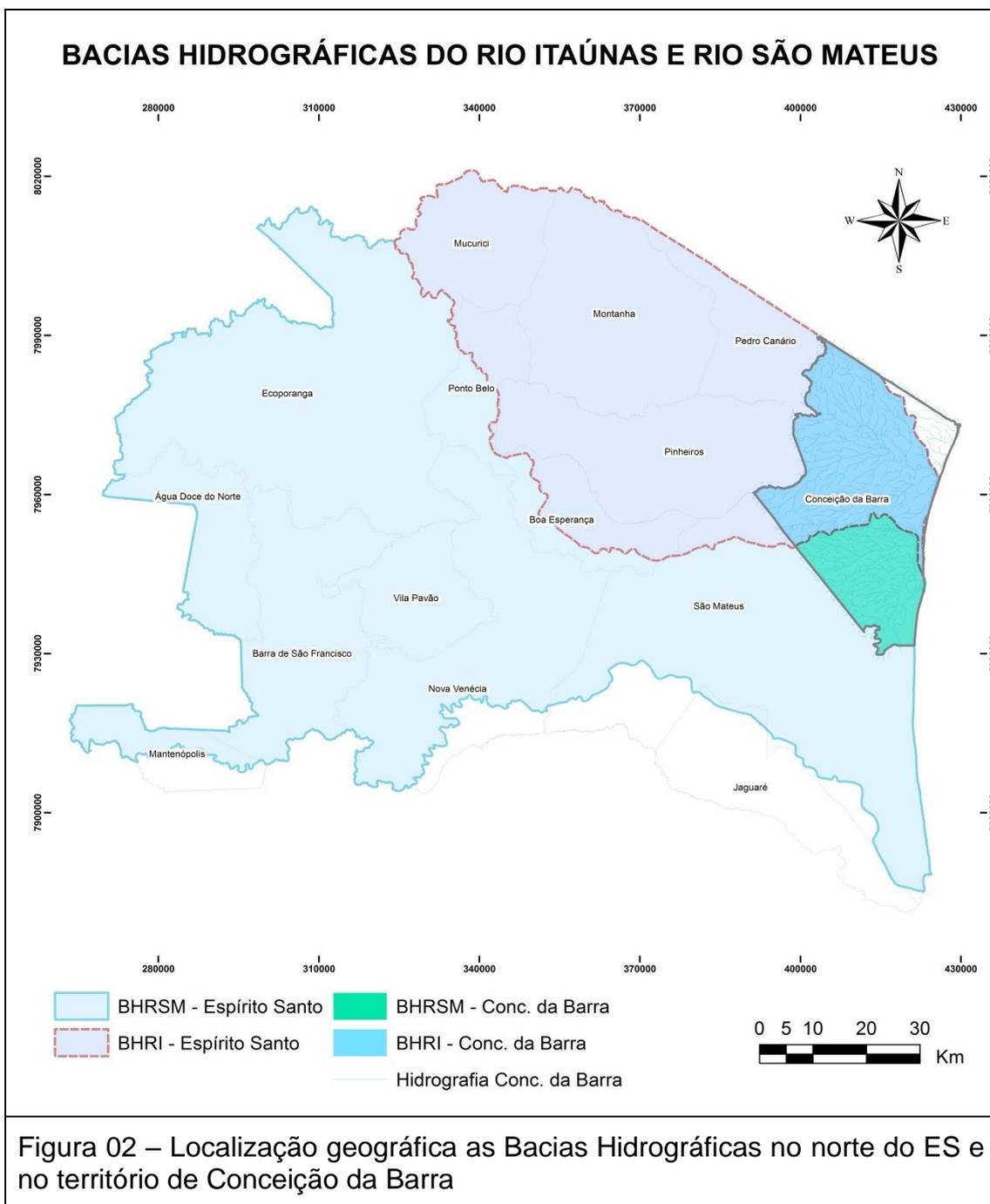
A população estimada de Conceição da Barra para 2018 é de aproximadamente 31.500 habitantes, distribuídos em seus 1.118km<sup>2</sup> de área, em 04 distritos incluindo a sede, com uma riqueza natural banhada por mais de 40km de litoral e por duas bacias hidrográficas sendo a Bacia do Rio São Mateus (rio Cricaré) e a Bacia do Rio Itaúnas.



Figura 01 – Localização geográfica de Conceição da Barra – Espírito Santo.

Em virtude da riqueza hidrográfica e litorânea, observa-se que as principais áreas vulneráveis a riscos ambientais para a sociedade, estão relacionados a ocupações históricas em áreas sob riscos de alagamentos principalmente de origem fluvial, ocasionalmente de origem pluvial em bairros que estão abaixo do nível de cota de inundação quando soma-se marés altas com chuvas intensas, erosões fluvial de margens de rios e erosões marinha costeiras.

A figura 02 ilustra as bacias hidrográficas na região norte do Espírito Santo com destaque para o território de Conceição da Barra.



A economia do Município está ancorada em três atividades principais à saber:

- 1) Na área agrícola advinda da Silvicultura de eucalipto para suprimento de matéria prima para produção de papel e celulose e cultivo de cana-de-açúcar para produção de álcool, açúcar e geração de energia.

2) Na pesca artesanal de rio e mar sendo Conceição da Barra um dos maiores produtores de camarão sete barbas e caranguejo uçá do Estado, abastecendo mercado de pesca em diversas cidades brasileiras, incluindo a Grande Vitória.

3) Atividades de prestação de serviços, voltados em especial ao turismo que vem a cada dia ganhando destaque a nível Nacional, onde Conceição da Barra evoluiu no Mapa do Ministério de Turismo de categoria “C” para categoria “B”, significando que o destino vem investindo em infraestrutura, qualificação, diversificação da matriz turística e melhoria do receptivo como programações, estrutura hoteleira e gastronômica.

## **2.1 DISTRITOS**

Conceição da Barra possui seu território dividido em 4 distritos, entre eles a Sede Municipal, além dos distritos de Braço do Rio, Itaúnas e Cricaré.

Apesar da existência de quatro distritos, ganha-se aqui destaque para o Distrito de Braço do Rio localizado às margens da Rodovia BR101 pelo fato de possuir uma população estimada em quase 50% da população total do Município, por outro lado o Distrito do Cricaré possui uma característica em sua totalidade de distrito rural, com dois pequenos núcleos em processo de urbanização que são as Comunidades de Meleiras e Barreiras, ficando então a população distribuída da seguinte forma:

Conceição da Barra sede – aproximadamente 13.500habitantes;

Braço do Rio – aproximadamente 13.000habitantes

Itaúnas – aproximadamente 3.500habitantes

Cricaré – aproximadamente 1.500habitantes

## **2.2 BAIRROS**

A Sede de Conceição da Barra possui em sua distribuição 24 bairros sendo eles: Centro, Bugia, Nova Betânia, Vila dos Pescadores, Nossa Senhora Aparecida (Favica), Catita, Santo Amaro, São José, Marcílio Dias I, Marcílio Dias II, Floresta, São Thiago, Sombra e Água Fresca, Urbes, Chácara do Atlântico, Guaxindiba, Maria Manteiga, Novo Horizonte, Areal, Quilombo Novo, Antônio Lopes, Santana Velha, Nova Esperança. Os Bairros da Sede São distribuídos conforme figura 03.

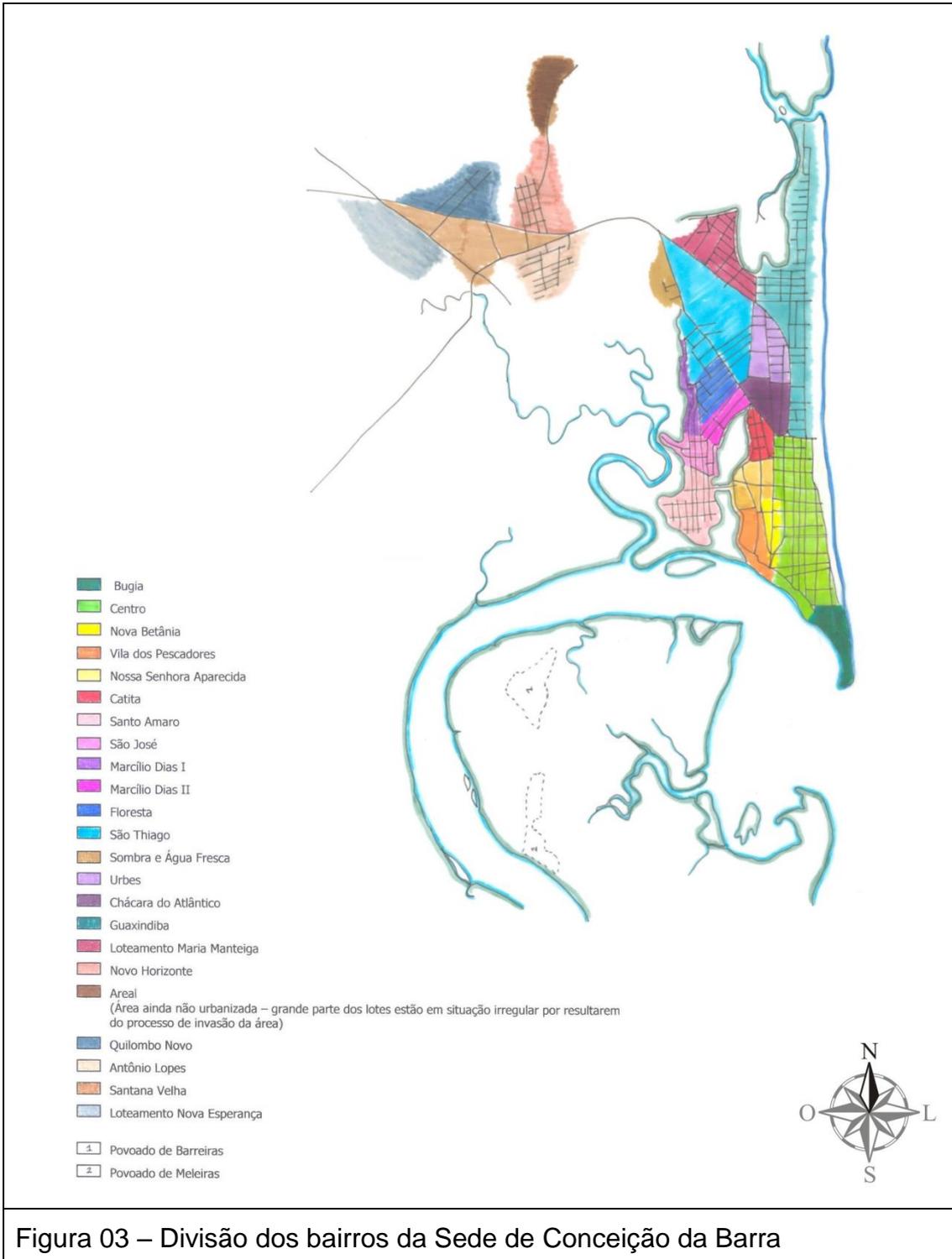


Figura 03 – Divisão dos bairros da Sede de Conceição da Barra

O Distrito de Braço do Rio é sub dividido em três núcleos populacionais urbanos, Núcleo Sayonara, Núcleo Cobraice e Núcleo Braço do Rio e possui sua distribuição em 11 bairros sendo eles: Sayonara, Campo Verde I, Campo Verde II, Santa Rita, Aloísio, Nossa Senhora da Conceição, São Jorge, Centro, Pinheiros, Cobraice e Vila Operária. Os bairros do distrito de Braço do Rio são distribuídos conforme figura 04.

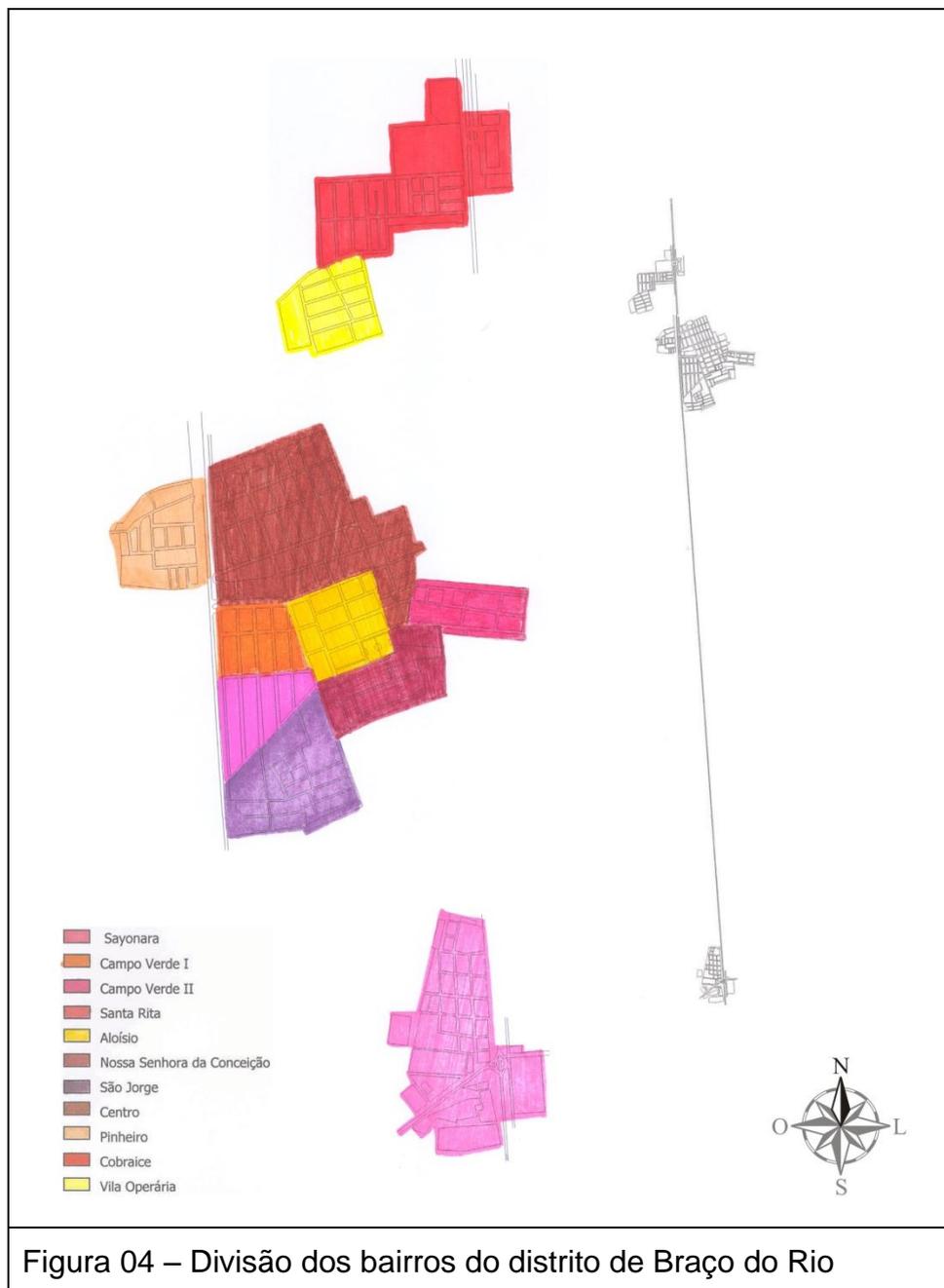


Figura 04 – Divisão dos bairros do distrito de Braço do Rio

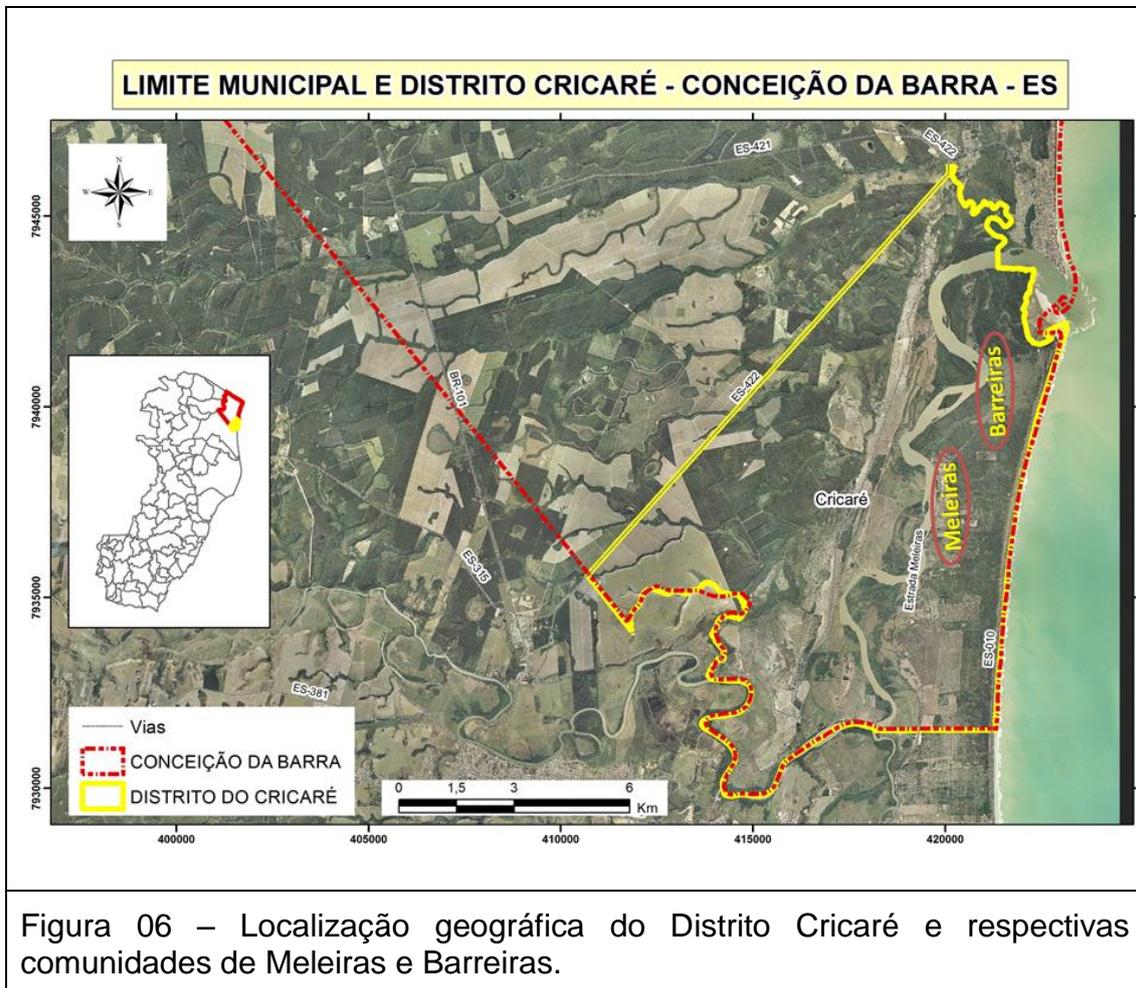
O Distrito de Itaúnas, possui sua distribuição em 02 bairros sendo eles: Centro e Maria Tercília (figura 05). As demais áreas do Distrito localizam-se em zona rural, onde acredita-se possuir aproximadamente 50% de toda população do distrito.



Figura 05 – Divisão dos bairros do distrito de Itaúnas.

Por fim o distrito do Cricaré possui uma característica marcante de “distrito rural”, não possuindo ainda núcleo urbano com perímetro definido.

O Distrito do Cricaré foi criado através da **Lei 2.589 de 05 de agosto de 2011**, ainda não possui limite urbano reconhecido pelo Plano Diretor Municipal, contudo é reconhecido dois núcleos em processo de urbanização que é Meleiras e Barreiras (figura 06), ambos localizam-se às margens do rio São Mateus e possuem áreas sob riscos eminente de erosão fluvial e em alguns casos localizados na margem oposta nas comunidades de Lage, Laginha e Dois Irmãos foram identificados riscos altos de alagamento a depender da variação da cheia do rio São Mateus.



### 3. HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS E PANORAMA ATUAL DO MUNICÍPIO

Em busca ao histórico de ocorrências emergenciais que envolvam grupo de atingidos para o território de Conceição da Barra, observa-se que as principais áreas de risco com registro estão vinculadas a processo de inundação de residências construídas em áreas sensíveis e de proteção ambiental nas proximidades de manguezais, registra-se ainda ocorrências históricas de acentuado processo de erosão costeira na região dos bairros da Bugia, Centro e Guaxindiba, sendo que na Bugia e Centro foi realizado obras de contenção ao avanço da erosão e na região Guaxindiba o processo erosivo é contínuo.

Para ambos os casos não há registro de vítimas fatais, porém registra-se a necessidade de realocação temporária de vítimas e prejuízos financeiros por perdas de bens materiais. À região sujeita a riscos de inundação fluvial, destaca-

se que a Coordenação de Defesa Civil, Secretaria de Meio Ambiente e Gerência de Fiscalização realizam sistematicamente autuações/notificações quanto as eventuais construções irregulares, de modo a reduzir o agravamento da situação.

Ao contexto dessas duas situações registra-se ainda a necessidade de intervenção emergencial na foz do rio Cricaré, visando a estabilização do curso d'água em sua foz, oque eventualmente promoverá aprofundamento e redefinição do canal do rio atualmente assoreado.

Destaca-se, contudo, que a necessidade de fixação da foz do rio Cricaré é algo imediato e que reduzirá drasticamente os riscos de ocorrência de inundações e aumentará a deposição de sedimentos nas praias, reduzindo o processo erosivo.

Outro registro histórico de ação emergencial decorre de tempestade de vento que ocasionalmente remove telhas e telhados de casas e comércios no Município, com destaque para a ocorrência no distrito de Braço do Rio que sofreu na década de 2010 destelhamento de residências.

Historicamente há de ser registrados as ocorrências de incêndios florestais, em especial para o distrito de Itaúnas que sofre com ocorrências de grandes proporções, destruindo muitas áreas de preservação protegidas pelo Parque Estadual de Itaúnas e região. À essas ocorrências, registra-se os incêndios de 2007, 2009 e 2016 em que o fogo chegou próximo as residências na Vila de Itaúnas, causando pânico aos moradores da pacata Vila.

A localização geográfica de Conceição da Barra coloca o Município em área de domínio da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste), em virtude do baixo índice pluviométrico, à este fato, registra-se a ocorrência de severas secas na região que afetaram o Município diretamente nas áreas rurais e urbanas, no campo foram registrados prejuízos incalculáveis pela redução de safra, falta de água para a irrigação e abastecimento humano, enquanto na cidade houve uma grande emergência no abastecimento humano, sendo necessário um grande racionamento, abertura de poços profundos para busca de água nos lençóis freáticos de modo a conseguir abastecer a população da cidade e distritos.

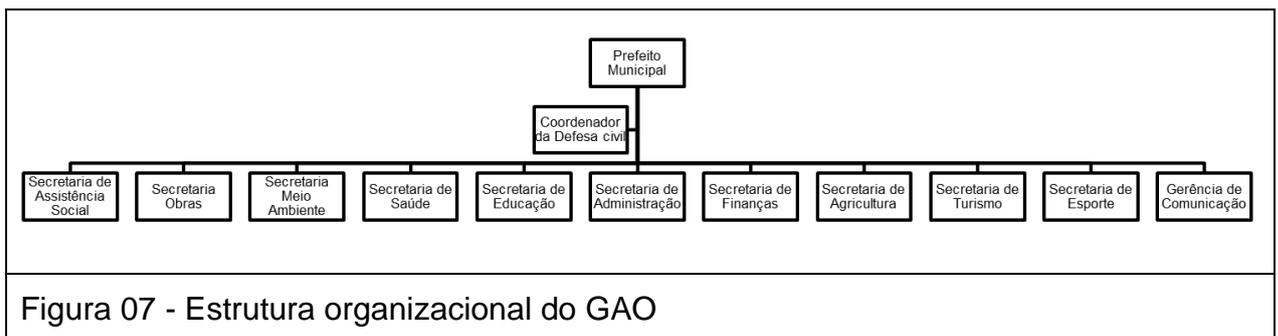
#### **4. GRUPO DE AÇÃO OPERACIONAL**

O Grupo de Ação Operacional (GAO) visa aprimorar e otimizar a mobilização das ações de resposta à população no período de anormalidade e colocará em prática um planejamento tático previsto no Plano de Contingência, desenhado a partir da análise de uma determinada hipótese de desastre.

O GAO tem por finalidade integrar as ações realizadas pelas Secretarias Municipais envolvidas neste Plano Municipal de Contingência às ações de Defesa Civil.

Assim, caberá a este Grupo pensar/atuar no conjunto de procedimentos e de ações para minimizar os impactos causados em uma situação de emergência no município, objetivando atender as demandas de risco e as emergências, que sejam necessárias às intervenções da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra.

O GAO deverá ser formado por um representante de cada Secretaria Municipal ou órgão participante deste Plano de Contingência e será Presidido pelo Prefeito Municipal e sob a Coordenação Geral do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil que terá a responsabilidade de convocar e presidir reuniões de planejamento ou de execução das ações de contingência no território deste Município, na ausência do Prefeito Municipal. Figura 07.



Cabe ainda ao GAO adotar as medidas necessárias em caráter de suporte a Coordenação Municipal da Defesa Civil para cumprimento das competências do Município de Conceição da Barra de forma articulada com o Estado e União, em conformidade com a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no que tange as competências dos Municípios à saber:

- I - executar a PNPDEC em âmbito local;
- II - coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;
- III - incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;

IX - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

X - mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;

XI - realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;

XII - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;

XIII - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;

XIV - manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;

XV - estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e

XVI - prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

## **5. ÁREAS DE RISCO NO MUNICÍPIO**

### **5.1 Áreas de Alto Risco – Inundação e rastejo**

Segundo relatório elaborado pelo Serviço Geológico Brasileiro, órgão vinculado a Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais do Governo Federal, Conceição da Barra conta com poucos setores de risco geológico alto e muito alto, em vistoria de campo e após uma série de investigação em fatos históricos, foi possível constatar apenas 04 áreas caracterizadas com riscos geológicos alto, conforme apresentado na figura 08.



BAIRRO/DISTRITO	LOCAL	CÓDIGO OFICIAL DO SETOR	TIPOLOGIA DO PROCESSO
Comunidade da Laje	-----	ES_CBA_SR_01_CPRM	Inundação
Comunidade Dois Irmãos	-----	ES_CBA_SR_02_CPRM	Inundação
Bairro Santo Amaro	Final da Rua Sete de Setembro	ES_CBA_SR_03_CPRM	Inundação
Distrito de Itaúnas	Ruas Lionório Lisboa Vasconcelos e Demerval Leite da Silva	ES_CBA_SR_04_CPRM	Rastejo

Figura 08 - Síntese dos setores de risco alto e muito alto para o Município de Conceição da Barra.

Dentre as áreas identificadas como Risco Alto para inundação ou rastejo, denota-se que duas áreas estão localizadas na comunidade rural (Comunidade de Laje e Dois Irmão), ambas localizadas no Distrito do Cricaré. Figuras 09 e 10.



Figura 09 - Setor ES\_CBA\_SR\_01\_CPRM, Comunidade de Laje – Risco Alto.



Figura 10 - Setor ES\_CBA\_SR\_02\_CPRM, Comunidade Dois Irmãos – Risco Alto.

As outras áreas detectadas com alto risco localizam-se em áreas urbana sendo uma na Sede de Conceição da Barra (Bairro Santo Amaro) e a outra no distrito de Itaúnas, às margens do rio de mesmo nome que integra o limite do Parque Estadual de Itaúnas. Figuras 11 e 12.

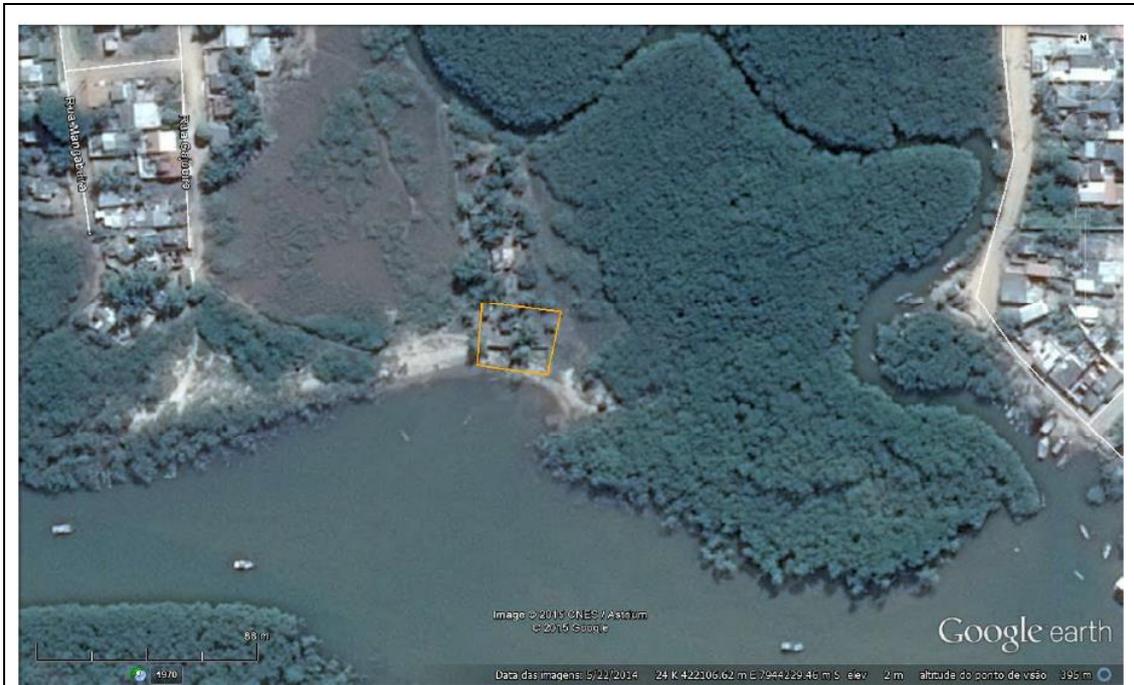


Figura 11 - Setor ES\_CBA\_SR\_03\_CPRM, Bairro Santo Amaro, final da rua 07 – Risco Alto.

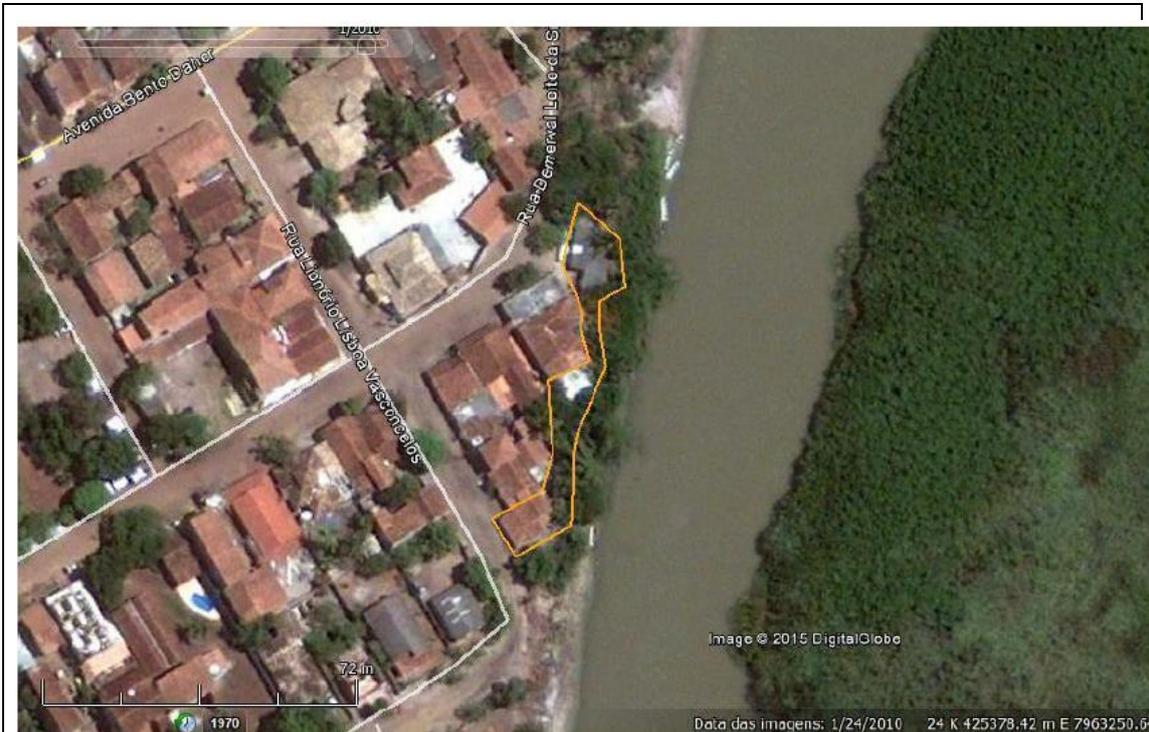


Figura 12 - Setor ES\_CBA\_SR\_04\_CPRM, Vila de Itaúnas, final das ruas Lionório Lisboa e Demerval Leite Silva – Risco Alto.

As localidades identificadas em Alto Risco para inundação ou rastejo, são comunidades que já recebem acompanhamento permanente e prioritário da Coordenação Municipal de Defesa Civil, de forma a mitigar os riscos e proceder com medidas emergenciais caso venha ocorrer alguma anormalidade para as áreas.

A Coordenação Municipal de Defesa Civil possui monitoramento permanente dessas áreas o qual ocorre intensificação em períodos com aumento dos índices pluviométricos para a região.

As áreas relacionadas nas figuras 09, 10 e 11 recebem monitoramento conjuntamente com a previsão de cheia para o rio São Mateus em especial com acompanhamento da tábua de marés quando indicam conjuntamente a soma de fatores como alto índice de chuvas e marés de sizígias<sup>1</sup>. Cada comunidade mantém comunicação direta com a Defesa Civil Municipal para atualização constante do nível do rio.

<sup>1</sup> Em oceanografia, as marés de sizígia são as marés que ocorrem nas luas nova e cheia, quando os efeitos lunares e solares atuando em conjunto, se reforçam uns aos outros, produzindo as maiores marés altas e as menores marés baixas.

Ressalva para as áreas ilustradas pelas imagens 09, 10 e 11, destaca-se que somente com a fixação da foz do rio Cricaré é que poderemos reduzir os riscos de inundações desses setores. Com a mudança do ciclo hidrológico e os impactos da retirada das matas de galeria ao longo da bacia hidrográfica do rio Cricaré, percebe-se que o volume de água do rio vem reduzindo drasticamente, o que vem se agravando pelo processo de assoreamento da calha do rio onde percebemos no setor de sua foz vem acontecendo um grande “espraiamento” de sua foz, reduzindo a profundidade e aumentando a largura da foz do rio.

A possível solução dos riscos de inundação dessas áreas, passa por obras de estabilização hidráulica da foz do rio Cricaré de modo a reduzir a força exercida pelas ondas do mar, redução do volume de cunha salina que penetra a montante do rio, assegurar manutenção da água “doce” no leito do rio interferindo positivamente no meio físico e biótico do corpo hídrico.

A área situada na figura 12, localizada no distrito de Itaúnas, recebe monitoramento permanente do talude pela Coordenação de Defesa Civil e fiscalização evitando-se ampliação ou novas ocupações sem devida autorização da Coordenação de Defesa Civil.

## **5.2 Áreas de baixo a médio risco – inundação e alagamento**

Ainda Segundo levantamentos realizados pelo Serviço Geológico Brasileiro em conjunto com a Coordenação Municipal de Defesa Civil, Conceição da Barra possui outros setores de risco baixo a médio, de acordo com classificação adotada pelo Ministério das Cidades.

É importante salientar que de acordo com a metodologia de análise de risco adotada pelo Serviço Geológico Brasileiro para enquadramentos das áreas com Muito Alto, Alto, Médio e Baixo riscos, algumas situações recorrentes que afetam o Município não caracterizam como processos geológicos que possam causar ameaça direta a vida humana, sendo então enquadrado como risco baixo a médio.

“Em Conceição da Barra, embora os eventos de erosão costeira e inundação parcial dos bairros instalados na região de mangue estejam inegavelmente acarretando problemas para o município e seus moradores, acredita-se que ambos os processos geológicos não possuem energia, magnitude e velocidade suficientes para causarem ameaça direta à vida humana, razão pela qual não são entendidos como setores de risco geológico alto e muito alto<sup>2</sup>”.

---

<sup>2</sup> Texto extraído da página 18 do relatório do Serviço Geológico Brasileiro para Conceição da Barra.

Neste contexto, foi identificado que o município de Conceição da Barra possui 6 (seis) bairros instalados sobre porções aterradas do mangue localizado entre o Córrego São Domingos e o Rio São Mateus (Cricaré), na região oeste da cidade. Figura 13.



Figura 13 - Bairros e localidades identificadas com baixo a médio risco geológico

As regiões que compõem os bairros identificados sob risco de inundação, são lindeiras a região do manguezal de Conceição da Barra formado pelo encontro do rio São Domingos e o rio Cricaré e assim como as planícies de inundação, os mangues podem ser entendidos como regiões onde o sistema fluvial ou fluviomarinho busca reestabelecer o equilíbrio descarregando o volume adicional de água proveniente de eventos de inundações ou maré alta, ou seja, são ecossistemas sensíveis do ponto de vista ambiental, onde possuem como característica possui áreas de regulação da enchente e vazante da região próximo a foz dos rios.

Essas regiões vêm sofrendo com um histórico e constantes processo de ocupação desordenadas, onde o Município não conseguiu até o momento estabelecer mecanismos de controle e fiscalização permanente evitando-se assim novas ocupações irregulares, advindas em especial por populações de baixa renda.

Apesar dos riscos de alagamentos em ocasiões atípicas, em que haja coincidência entre maré de sizígia e enchente nos rios provenientes de grandes volumes de água nas cabeceiras. A este fator constata-se que as residências foram erguidas sobre aterros que foram realizados para suportar o nível alto da maré, assim, os quintais de residências sofrem com constantes alagamentos, contudo sem expor a riscos de vida os moradores. Casos especiais de inundações e alagamentos foram relatados como de Alto Risco no item 5.1.

Contudo, cabe alertar que as áreas de manguezais além de possui sua integridade protegida pela legislação brasileira, são áreas impróprias à ocupação humana e jamais deveriam sofrer quaisquer interferências antrópicas nesse sentido. Essa região faz limite com a Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra, administrada pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, que realiza ações periódicas de fiscalização conjunta com o Município visando mitigar e impedir novas ocupações. Figura 14.



Figura 14 – Manguezais na APA de Conceição da Barra limítrofe com a área urbana.

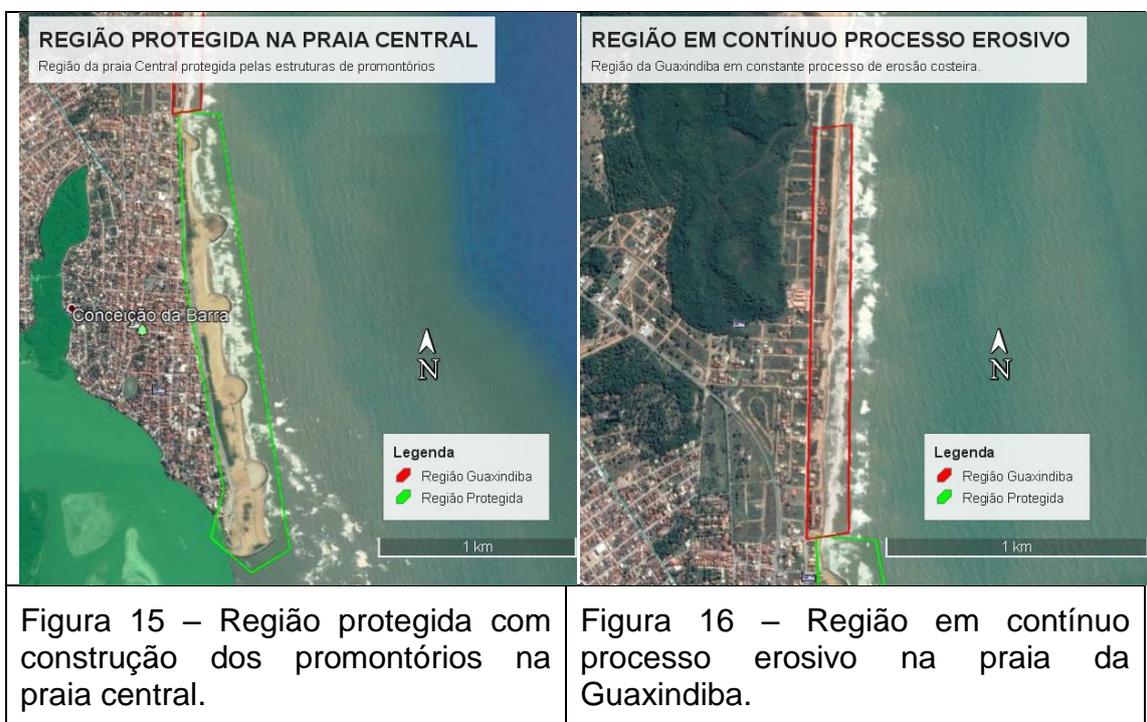
Por fim, aos residentes nessas áreas caberá ao Município de forma integrada e articulada com o Estado e a União, avaliar a possibilidade de remoção e reassentamento dos moradores que habitam as regiões mais próximas ao mangue sob maior vulnerabilidade. A Coordenação Municipal de Defesa Civil cabe ainda o exercício de manter o acompanhamento sistemático das ocorrências e em especial proceder com monitoramento em períodos que coincidam um acumulado de alto volume de precipitação na região da bacia do rio São Mateus e picos de marés alta ou maré de sizígia.

### 5.3 Áreas de baixo a médio risco – Erosão costeira marinha

Conceição da Barra sofre há décadas com o processo de erosão costeira, no entanto, em meados do ano de 2010 uma parceria entre o Município e Estado foi executado obras de cinco promontórios na região mais afetada e destruída pelo processo de erosão costeira. Foram mais de 50 milhões de reais de investimento na construção das estruturas com pedras detonadas e realização do aterro hidráulico.

Com o passar dos anos, constata-se que as regiões recuperadas continuam sofrendo com um balanço sedimentar negativo, mesmo com as obras de recuperação da linha de praia continua perdendo sedimento nas áreas entre os promontórios construídos.

Denota-se ainda que a região norte da praia de Conceição da Barra, região da Guaxindiba o processo é contínuo e severo, destruindo benfeitorias públicas (ruas) e privadas como muros, casas e pousadas instaladas há anos. Figuras 15 e 16.



Contudo, pela metodologia adotada pelo Serviço Geológico Brasileiro os riscos de desastres para a região foi considerado de baixo a médio, em virtude de não existir energia, magnitude e velocidade suficientes para causarem ameaça direta à vida humana, razão pela qual essas regiões **não são** enquadradas como setores de risco geológico alto e muito alto.

De modo geral, a tomada de decisão acerca do processo erosivo na região costeira deve seguir no sentido de manter permanente monitoramento a fim de mensurar e dimensionar os avanços do processo erosivo, dimensionar prejuízos ambientais sociais e econômicos advindo da destruição patrimonial.

Cabe ainda como ação a constante busca de parcerias com o Estado e a União para elaboração de projetos de manutenção das obras executadas no setor

central de Conceição da Barra, bem como a busca de Centros de Pesquisa como o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias - INPH e Universidades no intuito de desenvolver projetos de pesquisa e monitoramento das áreas em constante evolução erosiva.

Enquanto busca-se solução a médio e longo prazos para os problemas de erosão costeira, compete ao Município a curto prazo adotar todas as medidas administrativas ou judiciais para fazer cumprir o **Decreto 4.615 de 02 de outubro de 2014** o qual “Declara as intervenções mitigadoras e obras em caráter de urgência, necessárias a proteção da integridade física, à vida e ao patrimônio das pessoas na região da Guaxindiba, Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, como de Interesse da Defesa Civil e dá outras providências”. (decreto anexo).

#### 5.4 Demais situações

É notório que as situações de emergência relacionadas aos fenômenos da natureza sofrem uma dinâmica muito complexa, sendo então possível que ao longo dos anos, novas áreas sejam identificadas com potencial de risco que importem a necessidade da Coordenação de Defesa Civil iniciar o monitoramento de imediato da mesma.

Demais ocorrências anormais como vendavais, erosão fluvial, deslizamento de encostas, interdição de pontes e estradas rurais, quedas de árvores, entre outros podem ocorrer em qualquer parte do território, contudo o procedimento padrão a ser adotado pela Coordenadoria de Defesa Civil e demais Secretarias mantém-se no fluxo e procedimentos estabelecidos neste Plano de Contingência, podendo é claro, haver algumas variações específicas que deverão ser objeto de análise e tomada de decisão pelo Grupo de Ação Operacional.

É possível ainda ocorrer de áreas já detectadas em determinado grau de risco alterar sua categoria para mais elevado e ou menos elevado, de acordo com o comportamento dos fenômenos da natureza relacionados com as ações dos seres humanos.

A inação por parte do Poder Público pode levar-nos a um pior cenário, sendo então necessário a Coordenação de Defesa Civil com o apoio das demais Secretarias mapear, monitorar, acompanhar e mitigar sempre que possível por meio de ações preventivas os possíveis efeitos que possam colocar vidas em risco.

Cabe ainda a Sociedade Civil fazer sua parte colaborando com o Poder Público na fiscalização, acompanhamento, participação em grupos de voluntários, bem como se conscientizar da necessidade de se preservar a vida e o meio ambiente que está a nossa volta.



Fatos isolados como epidemias, distúrbios, greves generalizadas que possam ocasionar o desequilíbrio da ordem natural do cotidiano da sociedade de Conceição da Barra, poderão ser objetos de intervenção por meio de ações imediatas coordenadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

## 6. MATRIZ DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E AUXÍLIO NA TOMADA DE DECISÃO SOBRE O RISCO

STATUS	CONDIÇÕES	DECISÃO
<b>OBSERVAÇÃO</b> 	Início da primavera ao término do verão.  0 a 36 mm Pluviosidade.	- Acompanhar os prognósticos de chuva e clima fornecidos pelo INMET, INCAPER e Defesa Civil Estadual e Nacional.
<b>ATENÇÃO</b> 	Chuvas esparsas.  36 a 86,7 mm Pluviosidade.	- Defesa Civil Municipal informa estado de Atenção às Secretarias Municipais que compõe o GAO.  - Intensificar a vigilância nos pontos e áreas de risco, através dos Voluntários da Defesa Civil, Líderes Comunitários e Servidores Públicos cadastrados no banco de dados de contatos.  - Intensificar as vistorias e fiscalização nas áreas de risco; pela Defesa Civil Municipal.  - Intensificar a fiscalização nos pontos de risco pela GIFIM e SMDEMA.  - Manter as equipes das Secretarias participantes do GAO regime de sobreaviso e da Coordenação de Defesa Civil em regime de plantão permanente.
<b>ALERTA</b>	Chuvas contínuas com solos saturados;	- Após avaliação do Coordenador da Defesa Civil e GAO, solicitar ao Prefeito a decretação do estado de Alerta.



	<p>Incidência de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas.</p> <p>Acima de 86 mm Pluviosidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informar estado de Alerta às Secretarias envolvidas para que tomem providências devidas, conforme o Plano de Contingência.</li> <li>- Manter as equipes designadas pelas Secretarias envolvidas e equipe da Defesa Civil em plantão permanente incluindo telefone de contato 24horas.</li> <li>- Remoção de Famílias em risco eminente.</li> </ul>
<p><b>EMERGÊNCIA</b></p> 	<p>Chuvas contínuas e concentradas com solos saturados;</p> <p>Incidência de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informar mudança de estado de Alerta para Emergência às Secretarias envolvidas no Plano de Contingência.</li> <li>- Viabilizar reforço das equipes e equipamentos para retirada das famílias em situação de risco iminente.</li> <li>- Prestar atendimento emergencial às vítimas dos acidentes.</li> <li>- Solicitar ao Prefeito a decretação da Situação de Emergência em casos de maior gravidade.</li> <li>- Montar Sala de Comando Unificado (Posto de Comando), em local seguro e utilizar a ferramenta do Sistema Coordenado em Operações – SCO, nos casos de situações críticas que exija envolvimento de reforço de outras instituições.</li> </ul>

## 7. ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAL NO PLANO DE CONTIGÊNCIA

### 7.1 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

STATUS	ATRIBUIÇÕES
OBSERVAÇÃO	Acompanhar os prognósticos de chuva, clima e tábua de maré.



	Verificar a saturação do solo e o índice de chuva acumulado, principalmente nos períodos de outubro a março. Observar e monitorar chuvas intensas em curtos períodos.
<b>ATENÇÃO</b> 	Regime de Plantão Permanente da equipe da Defesa Civil. Vistoria preliminar nas áreas de risco e elaboração de relatório. Informar os membros do GAO e Defesa Civil Estadual estado de Atenção.
<b>ALERTA</b> 	Estabelecer escala de plantão 24horas. Enviar relatório das ocorrências na Cidade às Secretaria membros do GAO. Manter a Coordenação de Defesa Civil do Estado informada da situação; Estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento das equipes, do Plano de Contingência para eventuais necessidades. Identificar e indicar locais para abrigo próximo as áreas de maiores riscos. Remover famílias em situação de risco iminente e encaminhá-la para a Secretaria de Assistência Social.
<b>EMERGÊNCIA</b> 	Coordenar as ações operacionais em curso. Requisitar os equipamentos públicos disponíveis, para atender a demanda e providência do atendimento à população. Encaminhar as demandas às Secretarias envolvidas para providências. Isolar áreas de risco.

## 7.2 Secretaria Municipal de Assistência Social

<b>STATUS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>ALERTA</b>	Definir locais para abrigo. Instalar abrigos temporários.



	<p>Transportar os pertences das famílias atingidas.</p> <p>Receber as famílias em situação de risco iminente encaminhadas pela Defesa Civil e abrigá-las em local seguro.</p>
<p><b>EMERGÊNCIA</b></p> 	<p>Fazer levantamento social e econômico para o cadastramento das famílias afetadas.</p> <p>Manter o cadastramento social de toda população desabrigada e desalojada sempre atualizado.</p> <p>Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojados e população afetada.</p> <p>Realizar campanhas para arrecadação de doativos para desabrigados.</p> <p>Definir programação de recebimento e distribuição de doativos.</p> <p>Acompanhar famílias desalojadas ou desabrigadas.</p> <p>Encaminhar as famílias desalojadas / desabrigadas para os serviços, programas projetos da administração.</p> <p>Garantir alimentação, quando houver necessidade.</p>

### 7.3 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

<b>STATUS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<p><b>ALERTA</b></p> 	<p>Estabelecer escala de plantão da equipe operacional.</p> <p>Disponibilizar máquinas e equipamentos para apoio na limpeza;</p>
<p><b>EMERGÊNCIA</b></p> 	<p>Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergências.</p> <p>Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência.</p> <p>Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente.</p>



	<p>Isolar áreas de risco no sistema viário.</p> <p>Definir roteiros alternativos de trânsito e promover sinalização vertical e horizontal de emergência, com base nos pontos de risco.</p>
--	--

#### 7.4 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente

STATUS	ATRIBUIÇÕES
<p><b>ALERTA</b></p>	<p>Realizar limpezas das boca de lobos, bueiros e áreas que possam ocasionar riscos, com retirada dos lixos e vegetação inadequada através dos garis.</p>
<p><b>EMERGÊNCIA</b></p>	<p>Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência.</p> <p>Manter equipes de apoio permanentes nos locais de sinistro.</p> <p>Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupações.</p> <p>Providenciar equipamentos para atuação na situação de emergência.</p> <p>Remover lixos nas áreas onde vier ocorrer algum sinistro.</p>

#### 7.5 Secretaria Municipal de Educação

STATUS	ATRIBUIÇÕES
<p><b>ALERTA</b></p>	<p>Estabelecer escala de plantão.</p> <p>Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.</p>



<b>EMERGÊNCIA</b> 	<p>Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência.</p> <p>Manter equipes permanentes nos locais de sinistro.</p> <p>Ceder os estabelecimentos de ensino próximo aos locais de emergência, para abrigamentos, se necessário.</p> <p>Designar cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho permanente nos alojamentos, preferencialmente, com experiência, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpeza dos espaços físicos.</p> <p>Localizar e matricular alunos das áreas atingidas em outras unidades de ensino.</p>
--	---

#### 7.6 Secretaria Municipal de Saúde

<b>STATUS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>ALERTA</b> 	<p>Estabelecer escala de plantão.</p> <p>Definir locais para atendimento das emergências.</p> <p>Providenciar prontuários da população em áreas de risco.</p> <p>Viabilizar controle de vetores.</p> <p>Limpar, descontaminar, desinfectar e desinfestar o ambiente.</p>
<b>EMERGÊNCIA</b> 	<p>Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência.</p> <p>Providenciar medicamentos, vacinas, ambulâncias, entre outros, prestando socorro a população atingida no local da emergência bem como nos abrigo instalados.</p>

#### 7.7 Secretaria Municipal de Administração

<b>STATUS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>ALERTA</b>	Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível



<b>EMERGÊNCIA</b> 	<p>Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência.</p> <p>Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças e operadores de veículos e máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro.</p> <p>Disponibilizar seguranças para vigiar abrigos, equipamentos, entre outras estruturas de suporte requisitadas pela Defesa Civil.</p> <p>Acompanhar andamento de processos administrativos para compras ou contratações no período que perdurar a situação de emergência.</p> <p>Encaminhar as pessoas atingidas para requerimento de documentação civil básica, quando necessário.</p>

### 7.8 Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação

<b>STATUS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>ALERTA</b> 	Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.
<b>EMERGÊNCIA</b> 	<p>Liberar com prioridade, se necessário, recursos que possam atender as necessidades emergenciais das secretarias envolvidas.</p> <p>Identificação no cadastro de contribuintes referente a identificação da inscrição cadastral dos imóveis a serem demolidos.</p> <p>Verificar a situação dos imóveis das famílias desabrigadas no Cadastro Municipal de Contribuintes (IPTU).</p>



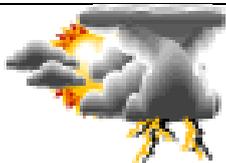
	Proceder a intensificação da fiscalização através da equipe da Gerência Integrada de Fiscalização, evitando novas ocupações irregulares.
--	--

### 7.9 Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

STATUS	ATRIBUIÇÕES
<b>ALERTA</b> 	Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível. Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais.
<b>EMERGÊNCIA</b> 	Providenciar e disponibilizar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência.

### 7.10 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

STATUS	ATRIBUIÇÕES
<b>ALERTA</b> 	Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível. Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais.
<b>EMERGÊNCIA</b>	Disponibilizar equipe e equipamentos de apoio à Coordenação de Segurança e Defesa Civil na instalação da Sala de Comando, instrução de processos de contratações emergenciais juntamente com a Secretaria de Administração.



### 7.11 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

STATUS	ATRIBUIÇÕES
<b>ALERTA</b> 	Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível. Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais.
<b>EMERGÊNCIA</b> 	Ceder os estabelecimentos de esporte (ginásios de esporte) próximo aos locais de emergência, para abrigamentos, se necessário.

### 7.12 Gerência de Comunicação do Gabinete do Prefeito

STATUS	ATRIBUIÇÕES
<b>ALERTA</b> 	Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais. Elaborar notas à imprensa a fim de alertar a população, a partir de relatório emitido pela Defesa Civil.
<b>EMERGÊNCIA</b> 	Divulgar por meio da imprensa notas de esclarecimentos à população. Monitoramento de notícias e ações da Defesa Civil e Secretarias envolvidas. Definição de porta-voz (Fonte: imprensa).



	Estabelecer relacionamento direto e exclusivo com a imprensa.
--	---

## 8. AÇÕES OPERACIONAIS PERMANENTES

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e demais Secretarias Municipal que compõe do Grupo de Ação Operacional manterá ao longo de todo ano a execução de algumas ações de caráter permanente de modo a prevenir e manter sempre uma boa articulação e relacionamento para caso seja necessária a execução das ações de contingência previstas neste Plano a serem executadas de forma integrada.

Ações importantes de caráter permanente:

- Manter um calendário de reuniões periódicas ao longo do ano em especial no período de transição de estação climática entre primavera e verão, período este quando tende a aumentar o índice de chuva na região e no Município;
- Realizar treinamento e seleção de voluntários em ações de interesse da Defesa Civil para agir em situações de crise e emergências;
- Estruturar um Plano de Chamada para instalação do Gabinete de Crise em casos emergenciais;
- Manter sempre limpa as boca de lobos, bueiros, manilhamento da rede de drenagem pluvial proporcionando condições de drenagem rápida em casos de chuvas torrenciais;
- Inserir nos temas transversais Programa de Educação voltado para as crianças em idade escolar e para os adultos em seus centros comunitários, ensinando-os a importância da correta ocupação humana e do ordenamento territorial;
- Continuar com a busca de parcerias junto a Instituições de Pesquisa e Universidades, para propor a realização de estudos multidisciplinares com o objetivo de entender as causas do processo erosivo da orla do Município;
- Dar continuidade na realização da remoção de lixo, entulho, em especial promover a limpeza das bocas de lobo e bueiros, e conscientizar a população sobre a importância da preservação dos ecossistemas, principalmente da região dos manguezais;
- Fiscalizar, monitorar e impedir que novas ocupações surjam nas regiões submetidas a problemas de ordem geológica e geotécnica, principalmente nas áreas de inundação, manguezais e ao longo da orla.

## 9. SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA

Para o monitoramento dos riscos eminentes a Coordenação de Defesa Civil utiliza-se das ferramentas de busca online dos dados meteorológicos e de alerta nos sites do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER (<https://meteorologia.incaper.es.gov.br/>), através da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Estadual – CEPDEC (<https://defesacivil.es.gov.br/>), Instituto Nacional de Meteorologia (<http://www.inmet.gov.br/portal/>) e Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (<http://www.cemaden.gov.br/>).

Os dados de variação da maré a Defesa Civil adota o site oficial da Capitania dos Portos com base no porto mais próximo localizado na Vila Barra do Riacho em Aracruz disponível em: <https://www.marinha.mil.br/chm/tabuas-de-mare>.

Durante o período chuvoso, a equipe da Defesa Civil Municipal realiza visitas técnicas e inspeções às áreas de risco mapeadas, alertando e orientando os moradores, caso necessário, além de realizar o monitoramento do nível fluvial no rio São Mateus (rio Cricaré), bacia onde concentra as áreas de maiores riscos.

O Sistema de Alerta Comunitário será fortalecido de modo simples, porém com grande objetividade e funcionalidade, e para isso, algumas ações básicas serão adotadas de imediato pelo Grupo de Ação Operacional sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

A primeira intervenção será a melhoria da comunicação o GAO e a comunidades em áreas de risco, onde a Coordenação de Defesa Civil irá montar um banco de dados contendo o contato das principais lideranças comunitárias, incluindo igrejas, associações de bairros, grupos organizados, entre outros.

A Coordenação de Defesa Civil irá disponibilizar o número de contato (**27 – 988789775**), que ficará disponível 24 horas para acionamento em caso de emergência.

O número de contato da Coordenação de Defesa Civil e demais informações importantes para acionamento do GAO, estará disponível em destaque na página principal do site da Prefeitura Municipal, de forma a aumentar o canal de comunicação com toda população.

Eventualmente sistema integrado de vídeo monitoramento será instalado em áreas de risco de modo a facilitar o acompanhamento digital ao vivo da evolução de cenários e enfrentamento de crises.

## 10. REFERÊNCIAS

<http://www.cemaden.gov.br/>

<http://www.inmet.gov.br/portal/>

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm)

<https://defesacivil.es.gov.br/>

<https://meteorologia.incaper.es.gov.br/>

<https://www.marinha.mil.br/chm/tabuas-de-mare>

Plano de Contingência da Cidade de Vila Velha.

Plano de Contingência da Defesa Civil de Vitória.

Serviço Geológico do Brasil. Relatório de Vistoria: Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Riscos a Enchentes, Inundações e Movimentos de Massa para o Município de Conceição da Barra. Março de 2015.

## 11. PLANO DE COMUNICAÇÃO E ACIONAMENTO EM CASO DE EMERGENCIA

<b>CONTATOS PARA PLANO DE CONTIGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>			
<b>Nome completo</b>		Jalmas Ferreira Greis	
<b>Apelido</b>		Sargento Greis	
<b>Secretaria/função ou cargo</b>		Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	
<b>Endereço residencial</b>		Rua Muniz Freire nº. 280, Centro, Conceição da Barra ES.	
<b>Endereço de trabalho</b>		Praça Prefeito José Luiz da Costa nº. 001, Centro, Conceição da Barra ES.	
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>	27-997325270	Fixo
<b>Email</b>		<a href="mailto:jfgreis5@hotmail.com">jfgreis5@hotmail.com</a>	
<b>Contato de familiar próximo (nome e telefone)</b>		27-998731652 Esposa.	
<b>Nome completo</b>		André Luiz Campos Tebaldi	
<b>Apelido</b>		Tebaldi	
<b>Secretaria/função ou cargo</b>		Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico/Secretário	
<b>Endereço residencial</b>		Avenida Demerval Leite Silva, Itaúnas - Conceição da Barra	
<b>Endereço de trabalho</b>		Prédio da Prefeitura Municipal	
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>	(27) 998767748	Fixo (27) 988855774 (PMCB)
<b>Email</b>		<a href="mailto:andretebaldi01@gmail.com">andretebaldi01@gmail.com</a>	
<b>Contato de familiar próximo (nome e telefone)</b>		Ana Paula - (27) 998767746	



Prefeitura de  
**CONCEIÇÃO  
DA BARRA**



<b>Nome completo</b>		Tayane Roni Silva	
<b>Apelido</b>		Tayane	
<b>Secretaria/função ou cargo</b>		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente - Engenheiro Ambiental	
<b>Endereço residencial</b>		Rua São Gabriel da Palha, 310, Guaxindiba	
<b>Endereço de trabalho</b>		Praça José Luiz da Costa, 01, Centro	
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>	99517-8144	Fixo
<b>Email</b>		<a href="mailto:tayaneroni@gmail.com">tayaneroni@gmail.com</a>	
<b>Contato de familiar próximo (nome e telefone)</b>		Gregory 99715-0416	
<b>Nome completo</b>		Francisco de Assis Nascimento dos Santos	
<b>Apelido</b>		Chiquinho	
<b>Secretaria/função ou cargo</b>		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente / Gerência de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Regularização Fundiária / Gerente Técnico	
<b>Endereço residencial</b>		Rua Aurélio Firmes da Cruz, Nº: 42, Bairro Marcílio Dias II, Conceição da Barra - ES.	
<b>Endereço de trabalho</b>		Praça Pref. José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra - ES	
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>	(27) 99981-3138	Fixo (27) 98884-7579
<b>Email</b>		<a href="mailto:franciscodeassarismatico@hotmail.com">franciscodeassarismatico@hotmail.com</a>	
<b>Contato de familiar próximo (nome e telefone)</b>		Marcelo (irmão), Contato: (27) 99922-5973.	
<b>Nome completo</b>		Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori	



Prefeitura de  
**CONCEIÇÃO  
DA BARRA**



<b>Apelido</b>	Dona Adélia		
<b>Secretaria/função ou cargo</b>	Secretária Municipal de Cultura e Turismo		
<b>Endereço residencial</b>	Avenida Atlântica, nº 100, bairro Nova Barra		
<b>Endereço de trabalho</b>	Prefeitura Municipal de Conceição da Barra		
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>	(27) 99978-2851	Fixo
<b>Email</b>	<a href="mailto:adeliamarchiori@yahoo.com.br">adeliamarchiori@yahoo.com.br</a>		
<b>Contato de familiar próximo (nome e telefone)</b>	Esio José Barbosa Marchiori (27) 99937-4344		
<b>Nome completo</b>	Ivana Machado Raymundo		
<b>Apelido</b>			
<b>Secretaria/função ou cargo</b>	Secretária Municipal de Educação		
<b>Endereço residencial</b>	Rua Mendes de Oliveira, s/nº - Centro		
<b>Endereço de trabalho</b>	Rua 17 de Abril, s/nº - Vila dos Pescadores		
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>	27 99851 8343	Fixo 27 3762 1510
<b>Email</b>	<a href="mailto:ivenmachado@hotmail.com">ivenmachado@hotmail.com</a>		
<b>Contato de familiar próximo (nome e telefone)</b>	Loara Raymundo Miguez - 27 99898 6309		
<b>Nome completo</b>	Sandra Ângela Rocha		
<b>Apelido</b>			
<b>Secretaria/função ou cargo</b>	Referência Técnica Pedagógica		
<b>Endereço residencial</b>	Rua Hermínio Poyares, 65 - Centro		



Prefeitura de  
**CONCEIÇÃO  
DA BARRA**



<b>Endereço de trabalho</b>	Rua 17 de Abril, s/nº - Vila dos Pescadores		
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>	27 99956 7644	<b>Fixo</b>
<b>Email</b>	<a href="mailto:sandraangela.rocha@gmail.com">sandraangela.rocha@gmail.com</a>		
<b>Contato de familiar próximo (nome e telefone)</b>	Lilian Gomes Rocha 27 99509 0023		
<b>Nome completo</b>	Maria Lucia Alves		
<b>Apelido</b>			
<b>Secretaria/função ou cargo</b>	Gerente Pedagógica		
<b>Endereço residencial</b>	Rua Faustino Lisboa, 360 - Centro		
<b>Endereço de trabalho</b>	Rua 17 de Abril, s/nº - Vila dos Pescadores		
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>	27 99906 1090	<b>Fixo</b>
<b>Email</b>	<a href="mailto:maria-luciaalves@hotmail.com">maria-luciaalves@hotmail.com</a>		
<b>Contato de familiar próximo (nome e telefone)</b>	Raphaella 27 99977 7850		
<b>Nome completo</b>	Júlio Cesar de Souza Baldotto		
<b>Apelido</b>			
<b>Secretaria/função ou cargo</b>	Secretario de Saúde		
<b>Endereço residencial</b>	Rua São Marcos, n 122, Centro		
<b>Endereço de trabalho</b>	Rua Prefeito Ítalo Benso, n 735, Centro		
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>	27995178246	<b>Fixo</b> 2737621483
<b>Email</b>	<a href="mailto:juliobaldotto@hotmail.com">juliobaldotto@hotmail.com</a>		



Prefeitura de  
**CONCEIÇÃO  
DA BARRA**



<b>Contato de familiar próximo (nome e telefone)</b>		27999109904- Nádia	
<b>Nome completo</b>		Diogo de Jesus Silva	
<b>Apelido</b>			
<b>Secretaria/função ou cargo</b>		Gerencia Especializada	
<b>Endereço residencial</b>		avenida beira mar, n25, centro	
<b>Endereço de trabalho</b>		Rua Prefeito Ítalo Benso, n 735, Centro	
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>	27996241166	Fixo
<b>Email</b>		<a href="mailto:diogo_eco@hotmail.com">diogo_eco@hotmail.com</a>	
<b>Contato de familiar próximo (nome e telefone)</b>		27996243185- Elis	
<b>Nome completo</b>		Cleber Correia Muniz	
<b>Apelido</b>			
<b>Secretaria/função ou cargo</b>		Gerencia Técnica	
<b>Endereço residencial</b>		avenida pai João , n 13, centro	
<b>Endereço de trabalho</b>		Rua Prefeito Ítalo Benso, n 735, Centro	
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>	27988855777	Fixo
<b>Email</b>		<a href="mailto:cmalmoxarife@hotmail.com">cmalmoxarife@hotmail.com</a>	
<b>Contato de familiar próximo (nome e telefone)</b>		27997976115 - Emerentina	